



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1288, ano 44, de 15 de março de 2022

DECRETOS Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2022, de 14 de março de 2022.

APROVA O LOTEAMENTO "TAPUIO III" DE PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, Código Municipal de Obras, Art. 4º inciso II e Art. 18, inciso V, da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo) com as modificações impostas pela Lei Federal nº 9.785/99, de 29 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO o laudo de desmembramento aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, através do Processo nº 079/2022, de 14 de março de 2022, acompanhado de Memorial Descritivo, escritura do terreno e planta do loteamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento "Tapuio III" de propriedade dos Herdeiros de José Pereira da Silva, localizado na zona urbana, deste município, de acordo com o Processo Administrativo nº 079/2022.

Art. 2º O Loteamento "Tapuio III", será implantado numa gleba de terra com área total de 21.213,99 m² (vinte e um mil e duzentos e treze vírgula noventa e nove metros quadrados), localizado no Sítio Tapuio, zona urbana deste município, compondo-se de 68 (sessenta e oito) lotes, distribuído em 06 (seis) quadras, denominadas de "A", "B", "C", "D", "E" e "F", com medições, confrontação e localização constante da Planta do Loteamento e Memorial Descritivo, dispostos da seguinte forma:

I – quadra A, com 09 (nove) lotes;

II – quadra B, com 12 (doze) lotes;
III – quadra C, com 10 (dez) lotes;
IV – quadra D, com 12 (doze) lotes;
V – quadra E, com 12 (doze) lotes;
VI – quadra F, com 13 (treze) lotes.

Art. 3º Passam a constituir bens de domínio do Município de Dona Inês/PB, nos termos do Art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as áreas de equipamentos comunitários e urbanos, praças e espaços livres constantes do projeto aprovado e memorial descritivo do empreendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 14 de março de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 121/2022 (Altera a Portaria nº 168/2021)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 701/2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dona Inês-PB, e

CONSIDERANDO a indicação de novos representantes do Governo Municipal com assento nesse Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o mandato dos representantes de Governo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Titular: Renata Lúcio de Oliveira Araújo, CPF nº



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1288-ano-44-de-15-de-marco-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1288, ano 44, de 15 de março de 2022

056.185.304-57 e a Suplente: Josilene de Araújo Moreira, CPF nº 059. 705.004-02.

Art. 2º Passando a vigorar de 02 de março de 2022 a 21 de abril de 2023, os seguintes conselheiros:

II – Representantes do Governo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Titular: Jardel Pereira da Trindade

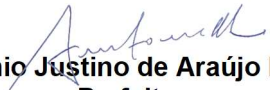
CPF: 116.090.464-20

Suplente: Antônio Andrade Leal Júnior

CPF: 030.776.054.57

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 15 de março de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022. – Republicação do dia 11 de março de 2022.

APROVA A ALIMENTAÇÃO DOS DADOS PELOS CONSELHEIROS TUTELARES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS NO SISTEMA SIPIA-CT NO PRAZO DE ATÉ 120 HORAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis municipais, 701/2015 dispõe sobre as Políticas de Assistência as crianças e adolescentes e dá outras providências;

Considerando, o que dispõe o Art. 3º, inciso I da lei municipal nº 259/97, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando, que O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, conforme previsto na Lei Municipal de nº 259/97. No art. 88, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, compondo-se de forma paritária com representantes governamentais e não governamentais;

Considerando, O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA é um sistema nacional de registro e tratamento de informações, online e integrativo, sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando, as normativas acerca da implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, foram elaboradas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e constam na Resolução nº 178, de 15 de setembro de 2016;

Considerando, que o Conselho Tutelar, dispõe de toda infraestrutura necessária para a utilização do Sistema SIPIA;

Considerando, as formações ofertadas aos Conselheiros Tutelares, através da Gestão Municipal e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano —SEDH;

Considerando, a reunião do Colegiado do CMDCA realizada na sala dos conselheiros no dia 08 de março de 2022, definida em Ata de nº 108:

RESOLVE:

Art. 1º Fica deliberado que os conselheiros tutelares devem alimentar o sistema SIPIA-CT no prazo de até 120 horas todas, as violações de direitos ocorridas no território municipal, registradas /notificadas no Conselho Tutelar, através dos canais de denúncia; da rede Socioassistencial do Sistema de Garantia de Direitos e ou diretamente ao Órgão Conselho Tutelar;

Art. 2º. A não alimentação no sistema SIPIA-CT no prazo de até 120 horas da violação registrada/notificada, incidirá em abertura do processo administrativo a ser analisada pelo Conselho de Direito da Criança e do adolescente – CMDCA para as medidas cabíveis.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1288-ano-44-de-15-de-marco-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1288, ano 44, de 15 de março de 2022

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Dona Inês, 11 de março de 2022

Caliny Muniz de Lima Silva
Caliny Muniz De Lima Silva
Presidente do CMDCA
CPF: 073.614.384-07

LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0015/2022
Registro CGM Nº: 22-00137-9

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0015/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de hotelaria para prestar serviços de hospedagem (com café da manhã), destinados a atender aos 5 (cinco) médicos que prestam serviços se segunda a sexta nas unidades básicas de saúde (I, II, III, IV e V) que não residem neste Município. Referente ao ano de 2022; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de ALAIANA SOUZA PROVENZANO - R\$ 60.000,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 15 de março de 2022.

Sálvia Ulisses Santos
SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0018/2022
Registro CGM Nº:22-00180-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **28 de março de 2022 às 09:30 horas**, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS (DE PRIMEIRA LINHA)**, destinados aos **VEÍCULOS** pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. **Proposta Anual 2022. Fornecimento parcelado..** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 15 de março de 2022.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0020/2022
Registro CGM Nº:22-00181-6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **28 de março de 2022 às 08:00 horas**, tendo como objetivo: **ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MOTOCICLETAS QUE FAZEM PARTE DA FROTA VEÍCULAR DESTA PREFEITURA.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 15 de março de 2022.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1288-ano-44-de-15-de-marco-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1288, ano 44, de 15 de março de 2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0014/2022
Registro CGM Nº: 22-00131-0

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM QUANTITATIVO ANUAL DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A SAÚDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. REFERENTE AO ANO DE 2022; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de DROGAFONTE LTDA - R\$ 195.035,00; ENDOMED COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 330.216,00; NNMED DIST. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 331.824,00; ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 116.923,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 73.480,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 15 de março de 2022.


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0013/2022
Registro CGM Nº: 22-00129-8

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de DROGAFONTE LTDA - R\$ 84.020,00; ENDOMED COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 589.734,00; NNMED DIST. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

LTDA - R\$ 182.378,00; ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 59.039,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 15 de março de 2022.


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0016/2022
Registro CGM Nº: 22-00139-5

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0016/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS E BORRACHARIA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO EXERCÍCIO DE 2022.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ - R\$ 2.400,00; MARCELO PEREIRA DINIZ - R\$ 10.100,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 15 de março de 2022.


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0085/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Prestação**



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1288-ano-44-de-15-de-marco-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1288, ano 44, de 15 de março de 2022

de serviços de Prestação de serviços de editoração; fotografia; gravação de vídeo; e realização de lives, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 15 de março de 2022.


FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0116/2022
Registro CGM Nº: 22-00172-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0116/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização para os prédios da Secretaria de Assistência Social e Habitação de Dona Inês/PB; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a ELLEN DEDETIZAÇÕES - R\$ 6.160,00.

DONA INÊS, 15 de março de 2022.


SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0148/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Produção de vídeo com os roteiros turísticos do município, para o site Destino Brejo, o qual faremos parte.**, em conformidade

com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 15 de março de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0133/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (MECÂNICO) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: EMBUCHAMENTO COMPLETO, BOMBA INJETORA, BOMBA DE ALIMENTAÇÃO, BOMBA D'AGUA E SOLDA DAS CONCHAS DA RETROESCAVADEIRA CAT 416E**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 15 de março de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0147/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição,



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1288-ano-44-de-15-de-marco-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1288, ano 44, de 15 de março de 2022

dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para compor o total de 400 (quatrocentas) cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar agudizadas pela situação de calamidade pública em decorrência do COVID-19 e da situação de emergência devido ao longo período de estiagem no município**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 15 de março de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0141/2022
Registro CGM Nº: 22-00175-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0141/2022**, que objetiva: **SERVIÇO DE CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PAINEL INTERATIVO PARA FINS DE RELATÓRIO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 E AS DEMAIS VACINAS QUE CONTEMPLAM A IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022.; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **LINEKER NOBREGA DE ALMEIDA - R\$ 5.000,00.**

DONA INÊS, 15 de março de 2022.

SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0149/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Limpeza de mato nas Escolas Municipais Professora Ana Lúcia da Silva Fernandes, localizada no Sítio Serra do Sítio e Professora Josefa Vicente dos Santos, localizada no Sítio Boa Vista**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 15 de março de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0151/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviços de limpeza de mato para a Escola Municipal do Ensino Infantil Luiza Teixeira da Costa**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 15 de março de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0150/2022



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1288-ano-44-de-15-de-marco-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1288, ano 44, de 15 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de toners para as impressoras Brother DCP-L5502DN, Brother DCP-L8085DN, Brother DCP-L2440DW, HP P1102W, HP LaserJet M1212nf MFP**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 15 de março de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0153/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Consultoria para: Curso de condutor local de turismo, elaboração do Plano de Cultura, jornada do Empreendedor.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 15 de março de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1288-ano-44-de-15-de-marco-de-2022/>